



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 319/2017

**CONVOCA VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando necessidade de avaliação da Política da Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Brejetuba, a ser realizada no dia 11 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Ar. 2º- A VII Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo e corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger delegados (as) para Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 13 de junho de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal